

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo orientar a aquisição de Equipamentos e Material Permanente via Ministério da Saúde com a proposta nº 07919.201000/1170-06 para equipar postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, com recursos da Emenda Parlamentar de nº 3339.0003.

2. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a liberação de recursos federais através de Emenda Parlamentar, a Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar postos de saúde da rede municipal, em função da necessidade de melhorar o atendimento naquelas unidades e a manutenção dos trabalhos na área de saúde.

O município realizou a licitação dos equipamentos através do processo licitatório PP 071/2017, entretanto, não sendo efetivada a aquisição dos itens constantes do presente processo. Dessa forma, é necessário a realização de nova licitação para o atendimento da emenda parlamentar.

3. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS: Os produtos a serem adquiridos estão relacionados na proposta de emenda apresentada ao órgão autorizador, constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD total	V. ESTIMADO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75LTS) - Câmara de esterelização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade de 75 lts. Possui Câmara de esterilização em aço inoxidável. Painele digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo; Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento porrolamento axial; Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção deciclos extras; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica ; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras ;Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção.	UND	11	3.800,00	R\$ 41.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

2	ARMÁRIO - Cotoneiras de aço. Pintura Epóxi anti-ferrugem. Cor: Branca. Os vidros do armário são incolores. Medidas do Armário. Dimensões mínimas 1800 x 700 mm até 2100 x 1100 mm.	UND	1	700,00	R\$	700,00
3	ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS - Possui porta com fechadura e chaves. Cotoneiras de aço. Pintura Epóxi, alta resistência a água e anti-ferrugem. Os vidros do armário são incolores. Altura: 1,52 cm. Largura: 50 cm. Profundidade: 40 cm. Vidro: Largura: 49 cm. Comprimento: 39 cm. Espessura: 3 mm.	UND	2	1.500,00	R\$	3.000,00
4	ARQUIVO - Arquivo De Aço Com 4 Gavetas Para Pasta Suspensa. Gavetas: Deslizantes Através De Patins De Nylon, Capacidade De Peso E Segurança, Pois Possui Uma Trava Que Evita A Queda Da Gaveta. Material: Fabricado Em Chapa De Aço Nº 26 Que Proporciona Maior Resistência E Durabilidade. Capacidade: 25kg Por Gaveta. Deslizamento da gaveta trilho telescópico, material de confecção: aço, gavetas: 03 a 04 gavetas.	UND	2	540,00	R\$	1.080,00
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Modo de operação digital. Capacidade: 200 kg Divisões de 100g Plataforma de 300 x 390 mm Coluna de 1,20m e rodas Função Tara Display 6 dígitos Pesagem mínima de 1 kg. Fonte full range 90 a 240 Vac. Saída para impressora. Proteção da célula de carga contra impactos laterais. A Estrutura desta Balança Antropométrica Digital fabricada em chapa de aço carbono pintada. Possui Tapete antiderrapante de borracha para maior segurança da pessoa que será pesada. Os pés de apoio da balança possuem regulagem para nivelamento de acordo com o piso onde será instalada. Balança Antropométrica também é conhecida por outros nomes como por exemplo: Balança para Pesar Pessoas, Balança Médica, Balança com Estadiômetro, Balança com Régua e outras.	UND	5	1.500,00	R\$	7.500,00
6	BIOMBO - Material de confecção em aço redondo com pintura eletrostática a pó epóxi, possui pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro, tamanho triplo, dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	UND	5	500,00	R\$	2.500,00
7	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Escada 2 degraus Antiderrapante inox. Armação em tubos redondos, inox, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e cinta de aço inox, pés com ponteiros em borracha. Dimensões: 0.40m X 0.40m.	UND	1	300,00	R\$	300,00
8	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - Esfigmomanômetro Pediátrico (Manual) Com esfigmomanômetro aneroide, livre de mercúrio, Com corpo metálico, com manguito, pêra de látex, válvula com rosca, de purgo de precisão em corpo metálico, com ajuste preciso. Com microfiltro para proteção da válvula de saída de ar e sistema de medição. Com membrana endurecida, resistente à sobre-pressão de até 300 mmHg. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 02 (dois)	UND	11	100,00	R\$	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	braçadeiras em Nylon com fecho em velcro, pediátrico; b) Estojo ou bolsa para condicionamento do equipamento.				
9	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Estetoscópio infantil biauricular, com auscultador fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Com revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Com hastes em aço inoxidável, tubo em Y em PVC ou silicone, com mola interna. Com todas as partes do produto devem ser isentas de látex. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 02 (dois) pares de olivas em silicone, sem rebarba; b) 01 (uma) membrana para a campânula; c) 01 (um) estojo ou bolsa para acondicionamento do equipamento.	UND	12	110,00	R\$ 1.320,00
10	IMPRESSORA LASER (COMUM) -Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	UND	6	2.300,00	R\$ 13.800,00
11	LONGARINA - Assento\encosto polipropileno, número de assentos 03 lugares. 90 kg por lugar uniformemente distribuídos.	UND	61	400,00	R\$ 24.400,00
12	SUPORTE DE SORO - Tipo pedestal, altura regulável, material de confecção: aço inoxidável. Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2". Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	UND	3	380,00	R\$ 1.140,00
13	TELA DE PROJEÇÃO - Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	800,00	R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO.....					R\$ 106.640,00

4. DO VALOR: Valor estimado para a presente licitação: R\$ 106.640,00 (Cento e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Emenda parlamentar nº 3339.0003. Este valor refere-se à somatória dos itens constantes na planilha anexa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

Os produtos relativos ao objeto da licitação deverão ser entregues no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da entrega da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Exige-se que a empresa tenha os produtos de pronta entrega, sendo que o transporte até Castanhal/PA será por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante no momento da efetiva entrega.

À Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - PA reserva-se o direito de não receber os bens em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável que será designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja copia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

As exigências e a atuação da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: As mercadorias licitadas devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado no edital. As mercadorias licitadas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação sem sinais de violação, riscos e qualquer outro defeito.

Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria com sua referida nota fiscal e liquidação no processo de empenho por parte da Secretária Municipal de Saúde, e aceitação do responsável pelo recebimento do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

10. DOS RECURSOS: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Proposta nº 07918.201000/1170-06, com a utilização de Recursos Federais aprovadas através da Emenda Parlamentar nº 3339.0003.

Castanhhal-PA, 30 de janeiro de 2020.